

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE ADEÇÃO Nº 409/2021 – SEGEP

A Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP, com base no Decreto Estadual nº 36.184/2020 e portaria nº 102 de 29 de maio de 2019, AUTORIZA a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim - MA a ADERIR, na qualidade de órgão não participante "CARONA", o item constante na Ata de Registro de Preços nº 042/2021 – SEGEP / Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, da regional de São Luís e região metropolitana, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, oriunda do Pregão Presencial nº 039/2020 – SARP/IMA, conforme discriminação na planilha abaixo:

<b>EMPRESA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI</b>	
CNPJ: N° 06.019.070/0001-78	Telefone / Fax: (98) 3255-1680
Endereço: Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.067-160	E-mail: comercial@grupoclasim.com.br
Representante Legal: Pedro Ricardo Aquino da Silva	CPF: 844.062.913-34 Carteira de Identidade: 46445695-9 SSP/MA

LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. POSTOS	QTD. VIGILANTES	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
REGIONAL DE SÃO LUÍS	POSTO DE VIGILANTE ARMADO DIURNO - 12 (doze) horas diurna, de segunda a domingo envolvendo vigilantes em turnos de 12x36 horas	01	02	R\$ 8.018,16	R\$ 8.018,16	R\$ 96.217,92
	POSTO DE VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 12 (doze) horas diurna, de segunda a domingo, envolvendo vigilantes em turnos de 12x36 horas	01	02	R\$ 9.380,30	R\$ 9.380,30	R\$ 112.533,60
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 17.398,46</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 208.781,52</b>

O valor total da Adesão é de R\$ 208.781,52 (duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Informo que a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim - MA deverá efetivar a contratação em até 60 (sessenta) dias, conforme Art. 29 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como a enviar para a Secretaria Adjunta de Registro de Preços/SEGEP, cópia do extrato do contrato após publicação.

São Luís - MA, 11 de outubro de 2021

Adilson Arruda Leda Filho  
Subsecretário de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores